



PORTARIA Nº 567

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GIORGIO ROBERTO BALDANZI				180	21/06/2007	20/06/2017	30/10/2021	27/04/2022
12886730	1	CSPP-PPME	181390719					

CURITIBA, 26 / 10 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL